

PORTARIA Nº 128/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, ao servidor municipal THAYRONE BARROS MONTEIRO, matrícula 2054, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Nucleo Rural, lotado Gabinete Civil, referente ao período aquisitivo 2023/2024, com fruição no período de 06 de maio a 04 de junho de 2024;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Município de Serra Negra do Norte/RN, 22 de abril de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

DOC ASSINADO ELETRONICAMENTE